DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.525/2019
(DE 03 DE JANEIRO DE 2019)

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA MENOR FAIXA SALARIAL DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.615/2017."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.661/2019;

CONSIDERANDO finalmente que a Lei Municipal nº 1.615 de 27 de Setembro de 2017 em seu anexo II (Tabela de Vencimentos), contém as Faixas 01 e 02, Níveis I, II e III, abaixo do salário mínimo atual;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o menor valor a ser pago pela Prefeitura Municipal de Dourado o valor equivalente ao Salário Mínimo nacional em vigor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias de pessoal e encargos das várias unidades administrativas desta Prefeitura, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2019.

DOURADO/SP, 03 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Portarias

PORTARIA Nº 2.710 DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

"Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Nomear como membros da "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES" da Prefeitura Municipal de Dourado/SP, para processamento e julgamento de habilitação preliminar, inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral e propostas, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: - NELSON RICARDO SANCHES, R.G. nº 32.387.566-X

MEMBRO: - RONALDO JOSÉ STANGANINI, R.G. nº 28.811.654-9

MEMBRO: - UMBERTO SORREGOTTI NETO, R.G. nº 13.866.941

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 1.270 de4 15/12/2010.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Janeiro de 2.019.-.-.- -.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Janeiro de 2.019.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para a prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza em diversos locais do Município, mediante o fornecimento pela CONTRATADA da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, conforme projeto básico, planilha descritiva e quantitativa dos serviços e orçamentária de preços básicos e planilhas com parâmetros para composição dos preços unitários, contendo todas as informações necessárias para a execução dos serviços listados neste item (ANEXOS I, I-A e I-B).

PROCESSO Nº. 64/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº06/2018

CONTRATO Nº.: 02/2019

CONTRATADA: NATISA COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R$ 321.005,12 (trezentos e vinte e um mil, cinco reais e doze centavos).

02.09 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 – 15.452.0012.2.019 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 08 de Janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01, que faz parte integrante do Edital de Pregão Presencial 02/2019. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 22/01/2019 no auditório do Departamento de Educação situado à Rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Dourado/SP, 08 de janeiro de 2019

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro